



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA nº. 06/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sobre o seguinte tema: 1- Homologação dos Planejamentos Anuais de 2024 dos Grupos PET da UFPel: inicialmente foram apresentados os documentos resultantes do processo de avaliação realizado pelos tutores PET da UFPel ao longo do meses de novembro e dezembro. A comissão foi composta por cinco tutores PET – Mariângela da Rosa Afonso, Denise Marcos Bussoletti, Fabio Teixeira Dias, Luciana Barros Pinto Panozzo e Leonardo Contreira Pereira – e cada um deles avaliou o planejamento anual de 2024 de seis Grupos PET, garantindo assim que cada um dos quinze planejamentos tenha tido duas avaliações. Ao final da primeira rodada de avaliações, os quinze planejamentos foram devolvidos para ajustes. Após as correções, as novas versões dos planejamentos foram então enviadas novamente aos avaliadores, que confirmaram a aprovação após as alterações. Após a análise dos documentos, o CLAAPET UFPel deliberou pela aprovação do trabalho realizado pela comissão e pela homologação dos planejamentos anuais de 2024 dos quinze Grupos PET da UFPel. Finalizada a consulta, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 20/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE OLIVEIRA ISLABAO, Chefe, Núcleo de Iniciação Científica**, em 20/12/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 21/12/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Garcia Cardoso, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472353** e o código CRC **B70F77D3**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 2472353